ATA DE Nº 36 DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de 2026, no recinto da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Genivaldo Roberto Antonio, secretariado; pelos vereadores João Victor Faccin Parro e Carlos Santos contando com a presença dos demais vereadores, às 19h foi aberta a sessão com transmissão pelo canal do youtube no link a seguir, (https://www.youtube.com/watch?v=n9gH0ViPtrg) na sequência foi lido um trecho bíblico pelo vereador Ademir Crispin da Silva e feito uma oração.

Na sequência foi aberto o período do pequeno expediente;

Leitura da Ata de n.º 35 da 03ª sessão extraordinária, a ata entrou em sua única discussão; não houve discussão e entrou em votação, na qual foi aprovada por unanimidade.

Leitura da indicação de n. º 55/2026

Na sequência foi aberto o período do grande expediente;

O vereador Nilson da Silva Santos dispensou o uso da palavra, os demais vereadores fizeram uso da palavra, conforme transmissão no link (https://www.youtube.com/watch?v=n9gH0ViPtrg);

Abertura do período da Ordem do Dia:

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 47/2026:** Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências. Na sequência foi feito a leitura dos pareceres, **PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 44/2026**, pareceres das comissões; justiça e redação, orçamentos e finanças e políticas públicas; após a leitura dos pareceres o **Projeto de Lei n. º 47/2026** entrou em sua 2ª e última discussão não havendo discussão entrou em sua 2ª e última votação na qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 49/2026:** Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências Na sequência foi feito a leitura dos pareceres, **PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 45/2026**, pareceres das comissões; justiça e redação, orçamentos e finanças e políticas públicas; após a leitura dos pareceres o **Projeto de Lei n. º 49/2026** entrou em

sua 2ª e última discussão não havendo discussão entrou em sua 2ª e última votação na qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 50/2026:** Dispõe sobre a implementação de Política Pública da Primeira Infância do município de Presidente Castelo Branco/PR. Na sequência foi feito a leitura dos pareceres, **PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 46/2026**, pareceres das comissões; justiça e redação, orçamentos e finanças e políticas públicas; após a leitura dos pareceres o **Projeto de Lei nº 50/2026** entrou em sua 1ª discussão não havendo discussão entrou em sua 1ª votação na qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 51/2026:** Institui diretrizes para a capacitação em prevenção e resposta a situações de invasão, ameaça e violência nas instituições públicas municipais de ensino de Presidente Castelo Branco. Na sequência foi feito a leitura dos pareceres, **PARECER DE ADMISSIBILIDADE N.º 47/2026**, pareceres das comissões; justiça e redação, orçamentos e finanças e políticas públicas; após a leitura dos pareceres o **Projeto de Lei nº 51/2026** entrou em sua 1ª discussão, ocasião em que o 1º Secretário o vereador João Victor Faccin Parro fez o uso da palavra, ressaltando a importância da proposta para a prevenção e a redução de possíveis situações de risco nas escolas do município. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 52/2026:** Autoriza a realização de despesas e a concessão de benefícios aos Membros da Câmara Mirim, em virtude da adesão ao Projeto Parlamento Jovem. Na sequência o **Projeto de Lei n. º 52/2026** entrou em sua 1ª discussão não havendo discussão entrou em sua 1ª votação na qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 53/2026:** Dispõe sobre a ampliação do Programa Escola no Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. Na sequência o **Projeto de Lei n. º 53/2026** entrou em sua 1ª discussão não havendo discussão entrou em sua 1ª votação na qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 54/2026:** Dispõe sobre o Sistema de Concessão de Diárias na Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco e dá outras providências, o **Projeto de Lei nº 54/2026** entrou em sua 1ª discussão, ocasião em que o Presidente da Câmara, Vereador Genivaldo Roberto Antônio, fez uso da palavra para esclarecer que a Câmara Municipal ainda não dispõe de

regulamentação específica para a concessão de diárias por meio de lei, sendo a matéria anteriormente disciplinada por resolução da Mesa Diretora. Destacou, ainda, que a proposta visa regulamentar a concessão de diárias, atendendo às diretrizes dos programas ProGov e ProLegis, bem como aos princípios da transparência. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Lei n. º 55/2026:** Institui e estabelece valores ao novo quadro de Funções Gratificadas do Legislativo – FGLs no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco – PR, e dá outras providências, o **Projeto de Lei n. º 55/2026** entrou em sua 1ª discussão, ocasião em que o Presidente da Câmara, Vereador Genivaldo Roberto Antônio, fez uso da palavra para esclarecer que a Câmara Municipal ainda não possuía regulamentação específica para as gratificações, destacando que a proposta visa estabelecer essa regulamentação por meio de lei. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 03/2026:** Altera Regimento Interno da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução n. º 03/2026** entrou em sua 1ª discussão, ocasião em que o 1º Secretário o Vereador João Victor Faccin Parro destacou a importância da atualização do Regimento Interno, parabenizando o Presidente e os vereadores pela iniciativa. Em seguida, o Vereador Ademir Crispin da Silva ressaltou que a proposta atende às exigências do ProLegis, visando à transparência do Legislativo. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 04/2026:** Dispõe sobre a progressão por desempenho e o sistema de avaliação de desempenho funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, o **Projeto de Resolução n. º 04/2026** entrou em sua 1ª discussão. Na ocasião em que o Presidente da Câmara, o Vereador Genivaldo Roberto Antônio destacou a importância da regulamentação da avaliação dos servidores; o Vereador Ademir Crispin da Silva ressaltou a exigência do ProLegis e a importância da transparência; e o 1º Secretário o Vereador João Victor Faccin Parro enfatizou que a medida contribui para a credibilidade e transparência do trabalho legislativo. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 05/2026:** Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. O **Projeto de Resolução n. º 05/2026** entrou em sua 1ª discussão. Na ocasião em que o Presidente da Câmara, o Vereador Genivaldo Roberto Antônio destacou a importância da criação de uma comissão de ética; o Vereador Ademir Crispin da Silva ressaltou a necessidade de ética e respeito no exercício das funções parlamentares; o Presidente da Câmara o Vereador Genivaldo Roberto Antônio novamente enfatizou a importância de estabelecer regras de conduta e respeito aos servidores e às instituições públicas. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 06/2026:** Cria o Programa vereador Mirim e da outras providencias. O **Projeto de Resolução n. º 06/2026** entrou em sua 1ª discussão, ocasião em que o Vereador Ademir Crispin da Silva destacou a importância da iniciativa para incentivar a participação dos jovens na política e preparar futuros representantes do Município. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 07/2026:** Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco. O **Projeto de Resolução n. º 07/2026** entrou em sua 1ª discussão. Na ocasião em que o Presidente da Câmara, o Vereador Genivaldo Roberto Antônio destacou a importância da regulamentação da Procuradoria da Mulher, considerando a participação das servidoras e a futura representatividade feminina no Legislativo. Em seguida, o Vereador Ademir Crispin da Silva ressaltou a importância da iniciativa para atender às exigências do ProLegis e promover a representatividade feminina. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 08/2026:** Regulamenta o Eixo Ouvidoria (ProLegis – TCE/PR). O **Projeto de Resolução n. º 08/2026** entrou em sua 1ª discussão não havendo discussão entrou em sua 1ª votação na qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 09/2026:** Regulamenta o Eixo Atuação Parlamentar (ProLegis – TCE/PR). O **Projeto de Resolução n. º 09/2026** entrou em sua 1ª discussão não

havendo discussão entrou em sua 1ª votação na qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 10/2026:** Regulamenta o Eixo Comissões (ProLegis – TCE/PR). O **Projeto de Resolução n. º 10/2026** entrou em sua 1ª discussão. Na ocasião em que o Presidente da Câmara, o Vereador Genivaldo Roberto Antônio destacou a importância da regulamentação para atender às exigências do ProGov e do ProLegis, promovendo a transparência e a fiscalização do Legislativo. Em seguida, o Vereador Ademir Crispin da Silva ressaltou o aumento das responsabilidades dos vereadores junto às comissões. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 11/2026:** Regulamenta o Eixo Fiscalização (ProLegis – TCE/PR). O **Projeto de Resolução n. º 11/2026** entrou em sua 1ª discussão. Na ocasião, o Vereador Ademir Crispin da Silva ressaltou a importância da formalização das atividades de fiscalização do Executivo, ampliando as responsabilidades dos vereadores. Em seguida, o Presidente da Câmara o Vereador Genivaldo Roberto Antônio destacou a necessidade de registrar e documentar as ações fiscalizatórias, promovendo maior transparência e responsabilidade. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 12/2026:** Regulamenta o Eixo Julgamento das Contas (ProLegis – TCE/PR). O **Projeto de Resolução n. º 12/2026** entrou em sua 1ª discussão. Na ocasião em que o Presidente da Câmara, o Vereador Genivaldo Roberto Antônio destacou a importância da definição de prazo para a tramitação das contas do Prefeitura Municipal, evitando atrasos. Em seguida, o Vereador Ademir Crispin da Silva ressaltou a necessidade de formalizar os procedimentos, garantindo maior transparência e responsabilidade na atuação dos vereadores. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Leitura da sumula **Projeto de Resolução n. º 13/2026:** Regulamenta o Eixo Transparência (ProLegis – TCE/PR). O **Projeto de Resolução n. º 13/2026** entrou em sua 1ª discussão, ocasião em que o Presidente da Câmara o Vereador Genivaldo Roberto Antônio destacou a importância de ampliar a transparência da Câmara Municipal, com a divulgação de informações e documentos no

Portal da Transparência. Não havendo outras manifestações, o projeto foi submetido à 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Na sequência, o Presidente da Câmara o Vereador Genivaldo Roberto Antônio, prestou esclarecimentos acerca da tramitação das matérias legislativas, explicando que o Projeto de Lei nº 51/2026 ao Projeto de Lei nº 55/2026 dispensou a leitura de parecer, conforme o artigo 50 do Regimento Interno, em razão de sua natureza. Esclareceu, ainda, a diferença entre a origem das proposições e a competência para sua sanção, destacando a importância de manter os trâmites legislativos devidamente registrados e transparentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, foi aberto o período das explicações pessoais e todos os vereadores fizeram uso da palavra conforme transmissão em rede social (https://www.youtube.com/watch?v=n9gH0ViPtrg).

Sem mais assuntos a tratar, o presidente convocou a todos para a 4º Sessão extraordinária a se realizar no dia 28 de outubro de 2026 no horário regimental das 11h15min e declarou encerrada a sessão, desejando a todos um boa noite.

Eu, Francine Oler Martin do Amaral, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 26 de outubro de 2026.

Genivaldo Roberto Antonio	**João Victor Faccin Parro**	**Carlos Santos**
Presidente da Câmara	1º Secretário	2º Secretário